



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0006013-55.2016.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Qualidade de Vida
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição de material de consumo diverso e permanente (material odontológico) para o TJ/AC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 01/2017, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0166647), Resultado por Fornecedor (doc. 0166649) e Termo de Adjudicação (doc. 0166647), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **DENTAL BÉLIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.043.808/0001-07, com valor global de R\$ 4.661,20 (quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte centavos) para os itens 1 a 12, 14 a 39, 42 a 44, 46.

Foram desertos os itens 13, 40, 41 e 45.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 49/2017 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a aquisição destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 03/02/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0167922** e o código CRC **0857BAD7**.

0006013-55.2016.8.01.0000

0167922v2